



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2859

de 01 de dezembro de 2022

**Altera o Anexo I à Lei Nº 2.821, de 02 de junho de 2022, que
autorizou a abertura de crédito adicional suplementar ao
Orçamento Programa de 2022 do Município de Corumbá/MS.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. .

*Art. 1º Fica excluído do Anexo I da Lei nº 2.821, de 02 de julho de 2022, a
funcional programática “99.999.0104.9000 - Reserva de Contingência” e
a natureza da despesa “9.9.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva
do RPPS” no valor de R\$ 5.332.800,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e
dois mil e oitocentos reais).*

*Art. 2º Fica incluído no Anexo I à Lei nº 2.821, de 02 de julho de 2022, a
funcional programática “28.844.0102.4062 - Serviço da Dívida Externa” e
anatureza da despesa “4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual
Resgatado” no valor de R\$ 5.332.800,00 (cinco milhões, trezentos e trinta
e dois mil e oitocentos reais), na forma do Anexo a esta Lei.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS,02 DE DEZEMBRO DE 2022

MARCELO AGUILAR

IUNES

Prefeito de

Corumbá

Lei Ordinária Nº 2859/2022 - 01 de dezembro de 2022